

ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

LL.M em Direito Empresarial - 2º semestre de 2024

O FGV Rio *Law Program* da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, FGV Direito Rio, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para o 2º semestre do curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, LL.M em Direito Empresarial, de acordo com as seguintes disposições:

I – VAGAS:

O processo seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.

Para o LL.M em Direito Empresarial serão ofertadas 20 (vinte) vagas e o seu preenchimento obedecerá ao critério de seleção, não havendo nenhum comprometimento por parte do FGV Direito Rio com o preenchimento total das vagas, se reservando o direito de cancelar se não atingir um número mínimo de inscrições.

O ingresso está condicionado à aprovação das/os candidatas/os no limite de vagas estabelecidas para o processo seletivo neste Edital.

II – CONDIÇÕES:

Conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNE/CES nº 4, de 11 de dezembro de 2018, e pela Resolução CNE/CES nº 4, de 16 de julho de 2021, art. 1º, § 1º, “os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes”.

Para os cursos de Pós-graduação *lato sensu* podem inscrever-se candidatas/os brasileiras/os e estrangeiras/os, portadoras/es de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou de Diploma estrangeiro validado pelo governo brasileiro.



III – LOCALIZAÇÃO, DIAS E HORÁRIOS:

As aulas serão realizadas **presencialmente** nas instalações da Sede FGV – Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, às segundas e quartas e eventualmente às sextas-feiras, das 19h às 22h, com início em **10 de julho de 2024**.

IV – INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser formalizadas pelo envio dos documentos abaixo relacionados até **26 DE JUNHO**:

1. formulário eletrônico devidamente preenchido, disponível no link: <https://diretorio.fgv.br/formacao-profissional/pos-graduacao-llm-em-direito>
2. *Upload* do *curriculum vitae* atualizado contendo dados de formação acadêmica (área, instituição e ano de conclusão) e experiência profissional (local, período e atividades desempenhadas).

Após o recebimento da confirmação da inscrição, a/o candidata/o deverá encaminhar para o endereço eletrônico direitopec@fgv.br, frente e verso do diploma de graduação assinado, em formato PDF.

Em caso da impossibilidade de apresentação do diploma de graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, a/o candidata/o terá, obrigatoriamente, que encaminhar para o endereço eletrônico acima indicado a declaração de conclusão do curso constando data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior (ou autenticado eletronicamente).

É de responsabilidade da/o candidata/o a exatidão e veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

Ao proceder com a inscrição, a/o candidata/o aceita integralmente as regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, disponíveis para consulta no portal da Direito Rio, na página do FGV Rio *Law Programa* (<https://diretorio.fgv.br/documentacao/pos-graduacao-lato-sensu>), não cabendo quaisquer reclamações ou recurso posterior.



V – PROCESSO DE SELEÇÃO:

A Coordenação do FGV Rio *Law Program* seleciona suas/seus alunas/os por meio de Análise Documental. As/Os candidatas/os devem apresentar históricos consistentes de experiência acadêmica e profissional. Caso a documentação apresentada não seja suficiente, a Coordenação do FGV Rio *Law Program* poderá convocar a/o candidata/o para entrevista.

A entrevista será realizada por meio da plataforma Zoom. A equipe do FGV Rio *Law Program* enviará para o e-mail da/o candidata/o a data, horário e *link* da entrevista com a Coordenação.

É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o acompanhar o recebimento da comunicação eletrônica referente à convocação.

No caso da impossibilidade de participação na entrevista, a/o candidata/o deverá desmarcá-la com o máximo de antecedência possível, enviando e-mail para o endereço direitopec@fgv.br.

A/O ex-aluna/o que desejar o aproveitamento de horas já cursadas em outro LL.M. da Direito Rio para isenção de disciplina(s) no programa de Pós-graduação *Lato sensu*, deverá solicitá-lo, por meio de requerimento próprio, antes da confirmação da matrícula. Somente serão objeto de análise as disciplinas/cursos que foram finalizados nos últimos 5 anos.

VI – RESULTADO E PRÉ-MATRICULA DIGITAL:

O resultado do processo seletivo será divulgado para o e-mail cadastrado pela/o candidata/o no formulário de inscrição, com *link* para a realização de sua pré-matrícula digital. Ao acessar o link, a/o candidata/o deverá realizar as seguintes etapas:

1ª etapa: Assinatura do Termo de Consentimento de Uso de Dados

A/O candidata/o deverá ler o termo e declarar estar de acordo.

2ª etapa: Informações sobre a/o Candidata/o

A/O candidata/o deverá completar seus dados pessoais, documentação, formação acadêmica, dados profissionais, idiomas e contato de emergência.

3ª etapa: *Download* da documentação:

- Regulamento do curso de pós-graduação lato sensu e
- Código de ética e conduta.



4ª etapa: Pagamento do Curso (somente nos casos de **Pessoa Física**):

A/O candidata/o deverá selecionar a forma de pagamento e emitir o boleto da primeira parcela do plano escolhido ou o valor à vista do curso.

Esta etapa será concluída após a efetivação do pagamento do boleto, com vencimento em **02 (dois)** dias. No caso de inadimplência, a/o candidata/o receberá o contato da equipe de Atendimento e, caso não se confirme num prazo de 3 dias após o contato, a pré-matrícula será cancelada e a vaga disponibilizada para outra/o candidata/o.

Os demais boletos vincendos, dos meses subsequentes, serão disponibilizados posteriormente no Portal do Aluno em até 05 dias úteis anterior à data de vencimento. O acesso ao Portal do Aluno será informado pela secretaria.

Investimento:

À vista: R\$ 36.637,87

Parcelado em:

1 + 11 de R\$ 3.309,32

1 + 17 de R\$ 2.303,18

1 + 23 de R\$ 1.802,08

5ª etapa: Upload da documentação:

- foto recente tamanho 3x4 (em formato "JPEG");
- carteira de identidade (em formato "PDF") e
- CPF (em formato "PDF").

Observações:

- Os arquivos dos documentos devem ser nomeados com o nome completo da/o candidata/o e o tipo do documento.
- Não serão aceitas fotos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos.
- Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a certidão vigente.
- Terá sua matrícula cancelada, a qualquer época, a/o candidata/o que estiver se utilizando de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros meios ilícitos.



Sendo a/o candidata/o estrangeira/o, deverá enviar para o e-mail direitopec@fgv.br a seguinte documentação:

- cópia do passaporte ou documento equivalente;
- cópia do visto temporário de estudante concedido pela autoridade consular brasileira situada no respectivo país de origem;
- cópia de apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos), com vigência para o período do curso por ele escolhido, e que contemple, também, o traslado póstumo para o seu país de origem;
- prova de meios de subsistência no País durante o curso, caso a/o estudante não seja beneficiário de bolsa de estudos.

Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Após confirmação do pagamento, a/o candidata/o receberá um e-mail com link para assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Somente após a assinatura, a matrícula estará confirmada.

PESSOA JURÍDICA:

Se o pagamento for realizado por Pessoa Jurídica, a/o candidata/o deverá realizar a 1ª, 2ª e 3ª etapas. Neste caso, deverá enviar para o endereço eletrônico direitopec@fgv.br as informações discriminadas abaixo, com autorização para emissão da Nota Fiscal, e os documentos listados na 4ª etapa. A nota fiscal eletrônica será enviada na sequência.

- Razão social;
- CNPJ;
- Inscrições estadual e municipal;
- Endereço completo com CEP;
- E-mail e telefone do responsável para envio da fatura e nota fiscal;
- Prazo para pagamento.

VIII – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), a Fundação Getúlio Vargas tem o compromisso de proteger os dados pessoais e financeiros de seus titulares. Assim, com o intuito de garantir a transparência no uso das informações que são colhidas e tratadas, a FGV dispõe em seu *site* os métodos e processos utilizados internamente. Solicitamos que acesse a página de Proteção de Dados Pessoais da FGV, disponível em: <https://portal.fgv.br/protecao-dados->



[pessoais](#), para que saiba mais sobre os seus direitos assegurados pela LGPD, bem como conheça as políticas da instituição. No *link* disposto, também estão publicados a Política de Proteção de Dados Pessoais da FGV, as informações de seu Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e demais materiais relativos à legislação de dados pessoais, como Guias e orientações gerais.

Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Processo Seletivo, a FGV atuará como Controladora, sendo observado o seguinte:

- i. O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, colhidas durante a realização das provas de seleção, será realizado por plataformas específicas da FGV ou de terceiros, com as quais existirá o compartilhamento dos dados solicitados ao Candidata/o para viabilizar a realização do Processo Seletivo, observadas as bases legais supracitadas para esta operação. As respectivas ferramentas serão oportunamente apresentadas à/ao Candidata/o no momento da realização das provas e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo à/ao candidata/o aderir às mesmas como condição para seguir no Processo Seletivo.
- ii. Resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de mensagens promocionais, a FGV se reserva a tratar os seus dados pessoais de nome e contato para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas oportunidades acadêmicas, como a abertura de novos Processos Seletivos.
- iii. A FGV tomará as medidas administrativas e sistêmicas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.
- iv. Os dados pessoais da/o Candidata/o serão eliminados dos sistemas FGV mediante requisição procedente da/o mesma/o ou, especialmente, quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente Edital, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV de seu Capítulo II.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

As normas de realização dos cursos e que regem o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estão dispostas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, disponível em <https://diretorio.fgv.br/documentacao/pos-graduacao-lato-sensu>.

No caso de desistência de matrícula, a/o aluna/o deverá formalizar por e-mail para o endereço diretopec@fgv.br. Neste caso haverá restituição integral do valor pago, sem acréscimos de correção monetária e juros legais, desde que solicitado até **24 horas antes do início do curso**, e enviado o



formulário de devolução de matrícula devidamente preenchido. Após esse prazo, prevalecerão as cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Getulio Vargas.

Não haverá divulgação do desempenho individual das/os candidatas/os, mas apenas informações quanto à sua aprovação ou não no processo seletivo.

Com a finalidade de mantermos a qualidade acadêmica dos cursos, a FGV Direito Rio reserva-se o direito de cancelar sua oferta, alterar o programa, a estrutura dos cursos (por exemplo, data, horário e local), disciplinas ou respectivas/os docentes, comunicando previamente às/aos interessadas/os.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do FGV Rio *Law Program*.

ATENDIMENTO À/AO CANDIDATA/O:

- ❖ Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira, das 09h às 18h.
Praia de Botafogo, nº 190 – 13º andar.
- ❖ Tel. (55) (21) 3799-5350
- ❖ E-mail: direitopec@fgv.br

Seja bem-vindo/a!



Gabriela Borges Silva
Coordenadora da Pós-graduação *Lato Sensu*
FGV Rio Law Program

